|  |
| --- |
| SÚMULA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CD-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 17 de setembro de 2021 | HORÁRIO | 14h às 17h |
| LOCAL | Videoconferência |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Nadia Somekh | Presidente do CAU/BR |
| Valter Luis Caldana Junior | Membro |
| Fabricio Lopes Santos | Membro |
| Patrícia Silva Luz de Macedo | Membro |
| Jeferson Dantas Navolar | Membro |
| Daniela Pareja Garcia Sarmento | Membro |
| CONVIDADOS | Matozalém Sousa Santana | Arquiteto e Urbanista |
| Assessoria | Daniela Demartini |
| Alcenira Vanderlinde |
| Ana Laterza |
| Antonio Couto Nunes |
| Carlos Alberto de Medeiros |
| Cristiane Siggea Benedetto |
| Helder Baptista da Silva |
| Julio Moreno |
| Laís Ramalho Maia |
| Luciana Rubino |
| Luiz Antonio Poletto  |
| Marcio de Andrade Belissomi |
| Virginia Manfrinato Cavalcante |

|  |
| --- |
|  **Leitura e aprovação da Súmula da 19ª e 20ª Reunião Extraordinária e 109ª Reunião Ordinária** |
| Encaminhamento | As súmulas serão enviadas posteriormente aos membros para aprovação. |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |
| Responsável | Nadia Somekh |
| Comunicado | A presidente informou que enviaram um Ofício à CPI da covid-19 sobre o termo “arquitetura hostil”. Informou também que estão assinando um protocolo de trabalho com a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) sobre apoio técnico para crivo de espaços públicos vazios. |
| Responsável | Daniela Sarmento |
| Comunicado | Relatou que trabalhou, junto com a Assessora-chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares, na proposta de minuta de agenda parlamentar solicitada pelos conselheiros Ednezer Flores e Jeferson Navolar. A presidente Nadia Somekh respondeu que a minuta está sendo finalizada e será apresentada na semana seguinte. |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Pauta da 116ª Reunião Plenária Ordinária** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Relator**  | Nadia Somekh |
| **Encaminhamento**  | 1. Sobre o item “*7.4. REGIME DE URGÊNCIA: Projeto de Deliberação Plenária que altera as competências da CRI-CAU/BR, no Regimento Interno do CAU/BR*”, o Assessor-chefe da Assessoria Jurídica, Carlos Medeiros, apresentou a análise jurídica quanto a recomendação constante no seu item 3 de "que o Plenário do CAU/BR, em caráter de urgência, na reunião de setembro, aprove a atribuição à Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR, das competências propostas para a Comissão de Relações Institucionais, enquanto as alterações no Regimento Interno do CAU/BR não sejam aprovadas, no período máximo de 90 (noventa) dias, podendo ser renovado.". Esclareceu que o Regimento Interno do CAU/BR, aprovado por resolução, somente poderá ser alterado por outra resolução. Pelo caráter de urgência, se aprovado pelo Plenário, a Deliberação Plenária pode aprovar a alteração das competências da CRI-CAU/BR por 90 dias podendo ser prorrogado. Para alteração do Regimento Interno, será cumprido os ritos da Resolução CAU/BR nº 104/2015, tendo em seus trâmites a consulta pública sobre a extinção da Comissão de Relações Internacionais e instituição da Comissão de Relações Institucionais.
2. A conselheira Daniela Sarmento explicou que as Diretrizes do Plano de Ação e Orçamento – exercício 2022 foram construídas com participação dos CAU/UF. Ressaltou que também consta a necessidade de reajuste de anuidade e RRT para 2022. O conselheiro Matozalém Santana sugeriu que seja considerada a possibilidade de mudar a comunicação, como por exemplo, descontos na anuidade em compensação da quantidade de registro e emissão de RRT. A presidente Nadia Somekh solicitou à CPFI-CAU/BR que vejam melhores práticas de arrecadação. A conselheira Daniela Sarmento explicou que isso foi contemplado na revisão da Resolução CAU/BR nº 193, além de outros descontos, como a criação de um programa de incentivo de participação do profissional no Conselho. Citou que foi feito um mapeamento dos profissionais que se desligaram do CAU. Por fim, relatou que a CPFi-CAU/BR solicitou um estudo de tudo que estão propondo com a revisão da resolução. Solicitou a realização de uma Reunião Plenária Extraordinária para tratar da revisão da Resolução CAU/BR nº 193 no mês de outubro. O conselheiro Matozalém Santana solicitou que sejam bem informados sobre as definições para que possam esclarecer quando forem questionados.
3. Os membros aprovaram, dentro do item de pauta das Diretrizes de Plano de Ação e Orçamento – exercício 2022, a inserção de que o custeio do sistema SGI para 2022 seja inteiramente do CAU/BR.

A pauta foi aprovada pelos membros. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Pauta da 37ª Reunião Plenária Ampliada** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Relator**  | Nadia Somekh |
| **Encaminhamento**  | 1. Sobre o item *“6.1. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o projeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR nº 51, de 12 de julho de 2013, quanto às áreas de atuação dos arquitetos e urbanistas para o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo no Brasil, e dá outras providências”*, a conselheira Patricia Luz relatou que a Resolução CAU/BR nº 51/2013 foi revisada pela CTHEP, sequencialmente o Relatório Conclusivo foi encaminhado à CEP-CAU/BR e a comissão está trabalhando nela conjuntamente com o Resolução CAU/BR nº 21/2012. Após tratativas com o deputado relator do Projeto de Lei, o texto foi remetido à consulta pública, e o objetivo atual é avançar. Explicou que tem partes suspensas à propositura do texto e partes revogadas.
2. O conselheiro Valter Caldana opinou que a questão das atribuições privativas não está pacificada para todos, que a abrangência da negociação não está esclarecida e difundida. A presidente Nadia Somekh explicou que solicitou à Assessoria de Comunicação Social que fossem feitas *pílulas* de explicação sobre as decisões referentes ao assunto e também para que a Comissão de Relações Institucionais, quando instituída, auxiliem na formulação de novas formas de comunicação.
3. A presidente Nadia Somekh solicitou ajuste na pauta, incluindo o comunicado sobre o Edital de patrocínio para ATHIS. O item ficou com a redação *“7.3. Informe sobre o edital de patrocínio para ATHIS e apresentação da proposta de ATHIS da CPP-CAU/BR, ações desde 2015”.*

A pauta foi aprovada pelos membros. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Pontos de pauta que necessitam de deliberação emergencial** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Relator**  | Nadia Somekh |
| **Encaminhamento**  | 1. Atribuições profissionais: o item será apreciado na 22ª Reunião Extraordinária.
2. Acompanhamento das comissões da ABNT: será verificado junto a Assessoria Institucional e Parlamentar.
3. Proposta enviada pelo conselheiro Matozalém Santana sobre pesquisa nacional sobre o perfil de remuneração e as condições do empregado e do empreendedor arquiteto e urbanista no Brasil (protocolo SICCAU nº 1349503/2021): encaminhar para ser incluído na tabulação do CENSO.
4. Solicitação ao Ministério da Saúde de priorização de Arquitetos e Urbanistas na lista de vacinação da covid-19: o item foi vencido com o andamento da vacinação nacional.
 |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Proposta do edital de chamada pública de apoio institucional nº 01/2021 (apoio à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social)** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Relator**  | Antonio Couto |
| **Encaminhamento**  | O assessor-especial da Presidência, Antonio Couto, informou que a CPP-CAU/BR e o Grupo de Trabalho de ATHIS vem trabalhando nas propostas para atuação do CUA/BR no tema da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social dentro do limite de 2% do orçamento do CAU/BR destinado. A partir da Semana da Habitação do CAU Brasil, o edital está sendo trabalhado, ajustando os projetos que serão fomentados. Apresentou quem poderá concorrer, o que poderá ser fomentado, os recursos disponibilizados (R$1.000.000,00 dividido em 40 cotas de R$25.000000). Haverá comissão de seleção e o cronograma visa que a divulgação do resultado final no dia 15 de dezembro, no dia do Arquiteto e Urbanista. Foi lançada uma matéria de divulgação de pré-lançamento.Os membros aprovaram.Deliberação nº 010/2021-CD-CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Proposta do edital de chamada pública de apoio institucional nº 02/2021 (Patrocínio Cultural)** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Relator**  | Ana Laterza |
| **Encaminhamento**  | A analista técnica, Ana Laterza, explicou que o edital surgiu a partir de vários pedidos de apoio recebidos pelo CAU/BR desde o início de 2021, então, o projeto de fomento foi incluído na reprogramação. Explicou que a Resolução CAU/BR nº 94/2014 prevê a concessão de apoio institucional pelo Conselho, com edital uma vez ao ano, mas desde 2015 não são realizados. Dessa forma, o edital visa resgatar o compromisso do Conselho fomentando ações de valorização da Arquitetura e Urbanista de caráter inovador e contemporâneo. Explicou o que poderá ser fomentado, os recursos disponibilizados (R$100.000,00) e o cronograma. Informou que também haverá comissão de seleção e apresentou brevemente os critérios.Os membros aprovaram.Deliberação nº 011/2021-CD-CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Regulamentação de venda de projetos prontos de Arquitetura e Urbanismo pela internet** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Relator**  | Nadia Somekh |
| **Encaminhamento**  | A presidente Nadia Somekh relatou que abordará o assunto em outro momento, mas que quer melhorar a comunicação para não conter somente citações do Código de Ética. |

**EXTRA** **PAUTA**:

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **Alteração no calendário de reuniões: data da 110ª Reunião Ordinária da CED-CAU/BR (novembro de 2021)** |
| **Fonte** | CED-CAU/BR |
| **Relator**  | Fabrício Santos |
| **Encaminhamento**  | O conselheiro Fabrício Santos solicitou alteração da data da 110ª Reunião Ordinária da comissão, em decorrência da realização da reunião ampliada da CED-CAU/BR com os coordenadores das Comissões de Ética e Disciplina dos CAU/UF em 3 de novembro de 2021, e do 20º Seminário regional da CED-CAU/BR em 4 e 5 de novembro de 2021, ambos na modalidade presencial.Os membros homologaram a alteração.Deliberação nº 012/2021-CD-CAU/BR. |

Brasília, 21 de outubro de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**NADIA SOMEKH**

Presidente do CAU/BR

**22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CD-CAU/BR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| SP | Presidente | Nadia Somekh | - | - | - | - |
| AM | Membro | Fabricio Lopes Santos | X |  |  |  |
| PR | Membro | Jeferson Dantas Navolar  | X |  |  |  |
| RN | Membro | Patrícia Silva Luz de Macedo  | X |  |  |  |
| SC | Membro | Daniela Pareja Garcia Sarmento | X |  |  |  |
| IES | Membro | Valter Luis Caldana Junior |  |  |  | X |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR****Data**: 21/10/2021**Matéria em votação:** Aprovação da súmula da 21ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do CAU/BR.**Resultado da votação: Sim** (04) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (01) **Impedimento** (0) **Total de votos** (04)**Ocorrências**: **Assessoria Técnica**: Daniela Demartini **Condução dos trabalhos (Presidente):** Nadia Somekh |